



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTÁGIO REMUNERADO – 2019**

A Prefeitura Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado, com observância das instruções abaixo.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital de Abertura	14/11/19
Período de Inscrições	18/11/19 a 29/11/19
Relação dos Candidatos Inscritos	02/12/19
Aplicação da Prova Objetiva	03/12/19, às 13:00 h
Gabarito da Prova Objetiva	04/12/19
Prazo para Recursos	05/12/19 e 06/12/19
Resultado dos Recursos e dos Gabaritos Oficiais	10/12/19
Relação dos Candidatos Aprovados para a 2ª etapa	12/12/19
Aplicação da Prova Discursiva	16/12/19, às 13:00 h
Resultado da Prova Discursiva	18/12/19
Prazo para Recursos	19/12/2019 e 20/12/19
Resultado dos Recursos	26/12/19
Divulgação da Pontuação Geral/Resultado Final	27/12/19
Convocação para preenchimento da vaga	Até 02/01/2020

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas** de estágio remunerado, sendo: **02 (duas)** para alunos que estejam matriculados e frequentando regularmente, no ato da inscrição, no mínimo o 2º (segundo) período do Curso de DIREITO, a ser cumprido no Fórum local e **01 (uma) vaga** para alunos que estejam matriculados e frequentando regularmente, no ato da inscrição, no mínimo o 5º (quinto) período do Curso de FISIOTERAPIA, a ser cumprido no Lar “Dona Chiquinha”, nesta cidade;

2.2. A prova objetiva e a prova discursiva serão preparadas, organizadas e aplicadas pela Comissão da Administração Pública, nomeada através da Portaria nº 5145/19, de 04 de novembro de 2019;

2.3. Haverá 02 (duas) vagas de cadastro de reserva para o curso de Direito e 01 (uma) vaga de cadastro de reserva para o curso de Fisioterapia;

HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

2.4. Não haverá vagas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE;

2.5. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 668/2010, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 744/14, de 03 de outubro de 2014;

2.6. O Exame de Seleção de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura, sendo os casos omissos resolvidos pelo respectivo Secretário Municipal.

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO

3.1. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a critério do gestor local do estágio.

4. DA BOLSA-ESTÁGIO

4.1. A remuneração do estagiário será feita mediante Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de um salário mínimo, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições, **QUE SERÃO GRATUITAS**, serão realizadas no período de 18 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Corumbáiba, situada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO;

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, estando munido de cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- d) Comprovante de residência atual ou documentação equivalente;
- e) Declaração atual da faculdade ou documento equivalente em que se ateste a matrícula no período/semestre mínimo exigido para o cargo pretendido;

5.3. As declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretarão a exclusão do candidato no processo seletivo.

6. DAS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

6.1. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório, contendo 01 (uma) Prova Objetiva e 01 (uma) Prova Discursiva, não podendo ser feita consulta a qualquer material;

6.2. A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões, com peso de 0,4 (quatro décimos) cada, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões específicas do curso pretendido;

6.3. A prova objetiva será aplicada às 13:00 hs do dia 03 (três) de dezembro de 2019, em local a ser divulgado no site da municipalidade: www.corumbaiba.go.gov.br e no placard da Prefeitura Municipal;

6.4. O tempo disponível para a realização da prova objetiva será de 03 (três) horas;

6.5. A Prova Discursiva será composta de uma redação de no mínimo 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, com tema relacionado à área pretendida, onde serão observados os seguintes critérios de avaliação:

- a) correção ortográfica/gramatical;
- b) coerência textual;
- c) adequação ao tema;
- d) criatividade.

6.6. A prova discursiva será aplicada às 13:00 hs do dia 16 (dezesete) de dezembro de 2019, em local a ser divulgado no site da municipalidade: www.corumbaiba.go.gov.br e no placard da Prefeitura Municipal;

6.7. O tempo disponível para a realização da prova discursiva será de 02 (duas) horas;

6.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento original de identidade com foto, sob pena de eliminação do processo seletivo;

6.9. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

6.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

6.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original;

6.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;

6.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma;

6.14. Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato utilizar agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walk-man, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados;

6.15. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos citados no subitem anterior;

6.16. Não será permitido consulta a livros, impressos ou anotações, conforme já mencionado;

6.17. O candidato que não comparecer à Prova Objetiva ou à Prova Discursiva estará sumariamente desclassificado;

6.18. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova objetiva estarão habilitados para participarem da prova discursiva, cuja pontuação também deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, sob pena de eliminação sumária;

6.19. A nota final será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova discursiva, dividida por 2 (dois);

6.20. Para a relação e publicação dos nomes dos candidatos aprovados, será obedecido o critério decrescente de notas;

6.21. Para efeito de desempate, observar-se-á, nesta ordem:

- a) a idade mais elevada;
- b) a maior nota obtida na prova discursiva (Redação);
- c) a maior nota obtida na prova objetiva.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo, até à colocação de número de vagas previstas;

7.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de chamada na página da Prefeitura: www.corumbaiba.go.gov.br; bem como no placard oficial do Município;

HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

7.3. O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto 3x4, cópias do CPF/identidade, atestado/declaração ou documento equivalente ao 2º período do curso de psicologia e comprovante de residência;

7.4. A não apresentação na data, horário e local designado será considerada como desistência da vaga estabelecida.

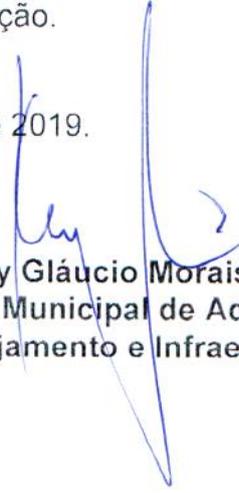
8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo;

8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis;

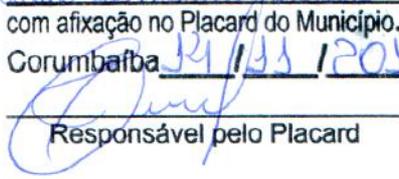
8.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbáiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Corumbáiba, 14 de novembro de 2019.


Keny Gláucio Morais Rosa
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Infraestrutura

CERTIDÃO
Certifico que nesta data
foi publicado este (a)

Edital de Processo seletivo
com afixação no Placard do Município.
Corumbáiba *14/11/2019*


Responsável pelo Placard